



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
DE TEUTÔNIA

Teutônia, RS, 22 de fevereiro de 2018.

À Mesa Diretora
da Câmara de Vereadores
Teutônia – RS.

Através do presente, Vereador Hélio Brandão da Silva vem requerer, após ouvido o plenário, licença da Atividade de Vereador por tempo indeterminado, a partir do dia 01 de Março de 2018 conforme Artigo 97, II do Regimento Interno. A licença se justifica para tratar de interesses particulares.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Hélio Brandão da Silva
Vereador/PTB